

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP nº 0622718/2019 - SEAL****ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção de material indispensável para ser utilizado nas Eleições Municipais de 2020: material de treinamento de mesários, material para divulgação de resultados, material para identificação das urnas eletrônicas, material para propaganda eleitoral e material para ser utilizado na montagem e perfeito funcionamento das seções eleitorais.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. Por não dispormos de gráfica própria, torna-se necessária a contratação dos serviços, de modo a suprir as demandas do pleito eleitoral, no que se refere ao fornecimento desses materiais gráficos.

2.2. Necessidade de produção de material gráfico, em escala e qualidade que foge à capacidade de produção gráfica interna deste Tribunal, para atender às eleições e cerimônia de diplomação.

2.3. A Justiça Eleitoral prima pelo princípio da publicidade, fornecendo ampla informação e divulgação dos locais e das seções eleitorais, bem como da divulgação de resultados.

2.4. O pleno funcionamento das seções eleitorais é indispensável e obrigatório – art. 133, incisos I ao XVI do Código Eleitoral.

2.5. Necessidade de material didático para ser utilizado em treinamentos realizados pela Comissão de multiplicadores de Mesários e pelos próprios mesários que atuarão no dia da Eleição.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**3.1. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

- ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA (ASCOM)
- TATIANA MONTENEGRO REZENDE (SEGMAC)
- MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS (SECOMP)

3.2. COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS ELEIÇÕES - PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 179/2019 TRE-PB/PTRE/DG

- ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
- TATIANA MONTENEGRO REZENDE (SEGMAC)
- SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA (SEGMAC)
- ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA (ASPLE)
- EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR (64ª ZE)
- DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA (SISEL)
- DIOGO ALVES BARBOSA (SEBMI)

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- 4.1. Lei nº 8.666/93
- 4.2. Lei nº 10.520/2002
- 4.3. Decreto nº 7.892/2013
- 4.4. Decreto nº 5.450/2005
- 4.5. IN nº 01/2010 – MPOG (sustentabilidade) IN nº 05/2017 - MPOG
- 4.6. IN nº 01/2018 – TRE/PB

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O processo referente a contratação de material gráfico para as Eleições 2018 (SEI 0006467-35.2017.6.15.8000) iniciou-se com o memorando da SAO em 23/10/2017, cujo Edital do PE foi homologado em 08/06/2018.

5.2. Analisando o processo licitatório, os autos retornaram várias vezes à seção de origem para inclusão e correções no Termo de Referência:

- Inclusão do TR no dia 08/02/2018;
- Alteração do TR no dia 17/02/2018 – (devido as informações prestadas pela STI referente ao aproveitamento dos formulários de justificativas em estoque, devido a estimativa calculada pela STI quanto aos formulários para registro de pessoas com deficiência e por fim, devido aos números de lonas disponíveis aptas para uso nas seções eleitorais);
- Alteração do TR no dia 13/03/2018 devido a correção do tamanho das cédulas eleitorais e que os formulários de Justificativa Eleitoral (RJE), seriam centralizados no TSE;

Alteração do TR no dia 09/04/2018 para inclusão de novo item.

5.3. Os autos retornaram à seção de origem no dia 02/05/2018 para retificação quanto ao prazo máximo a ser fixado pela Administração para entrega do material gráfico, em consonância entre o estipulado no TR e minuta do edital com o determinado na minuta da ARP, bem como a assinatura de todos os membros da equipe de planejamento nos documentos por ela elaborados.

5.4. Os problemas apresentados, logo em seguida, foram com relação a entrega, pois a empresa vencedora da maioria dos itens licitados não cumpriu com prazo de entrega, realizando apenas a execução parcial dos itens - entregando de forma parcelada e faltando a entrega de dois itens - , cuja inexecução forçou à Administração a realizar contratação direta de impressão de cédulas eleitorais no valor empenhado de R\$ 15.542,00 no dia 17/09/2018 e a respectiva entrega realizada no dia 24/09/2019, prazo exíguo para a logística de recebimento e distribuição entre todas as zonas eleitorais da Paraíba.

5.5. Primando pela economicidade e sustentabilidade, foi trocado o material das faixas informativas de mudança de local de votação, alterando o material de lona para o material de tecido (bramante ou morim).

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:

6.1. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária.

6.2. Prezar pelos Valores Institucionais da Celeridade, Comprometimento, Ética, Responsabilidade Socioambiental e Transparência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os materiais não possuem CATMAT, pois serão confeccionados através de modelos fornecidos pelo TRE. A Empresa contratada deverá apresentar o material gráfico para conformidade na Seção de Gestão de Material de Consumo, sendo esta amostra nas especificações exatas solicitadas (papel, cor, gramatura e etc).

7.2. A apresentação da amostra dar-se-á até o terceiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho e 10 dias corridos para a entrega final, não havendo tempo hábil para envio pelos correios, o que inviabiliza a participação de empresas em Estados longínquos.

7.3. O prazo para entrega do material gráfico será de 15 dias úteis a partir da data da aprovação da arte final pelo setor demandante.

7.4. Os materiais constantes nos estudos preliminares deverão ser entregues na Seção de Gestão de Material de Consumo em pacotes cintados com 200 unidades.

7.5. **Ficará a cargo da empresa vencedora a arte de todos os formulários, o Tribunal fornecerá somente os modelos.**

7.6. Os materiais contante deste termo, deverão ser confeccionados, preferencialmente, em material reciclado, obedecendo os critérios de sustentabilidade.

7.7. As empresas participantes desta licitação deverão estar localizadas no máximo em um raio de 100 (cem) Km da cidade de João Pessoa/PB, como forma de garantir o acompanhamento "in loco" dos serviços, frente às determinações contratuais. Esta restrição as empresas, se faz necessária para evitar atrasos na confecção e/ou envio de material para o TRE/PB e evitar repetição de problemas ocasionados na última contratação, cujo resultado final forçou o Tribunal a realizar contratação direta de impressão gráfica de cédulas eleitorais no valor de R\$ 15.542,00 e consequentemente aplicação de penalidade à empresa por inexecução do contratual.

7.8. Como forma de garantir os valores institucionais da transparência, objetividade e eficiência, **antes da homologação**, dois (02) membros da equipe de planejamento e um membro do Núcleo Socioambiental fará a visita técnica às instalações da empresa vencedora para fins de comprovação de que a empresa atende aos requisitos do Edital.

7.9. A empresa vencedora adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 08 de outubro de 2003.

c) Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

e) Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

f) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.

g) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

h) Que a empresa deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação. Cabe à Administração fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho (Art. 66-A e § único da Lei 8.666/91).

i) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

ITEM	CATMAT	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	290010	CX	25	ATA DE ELEIÇÃO NO FORMATO A4, PAPEL BRANCO DE 75 g/m², IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM OFF-SET (EM CADA PÁGINA) NA COR PRETA, SENDO 02 FOLHAS FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO APRESENTADO. (RESOLUÇÃO TSE 2020).

				EMBALAGENS EM CAIXA CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADAS, TOTALIZANDO 25.000 ATAS. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
02	374329	UN	1.500	<u>BOLSA EM NYLON</u> PLASTIFICADO, NA COR <u>AZUL</u> NATIÊ, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO ESPECIFICADAS CONFORME MODELO APRESENTADO: ALTURA DE 35 CM; 1. LARGURA DE 40 CM; 2. DORSO LATERAL DE 10 CM; 3. COSTURA INTERNA EM LINHA DE NYLON 60, COM SOBRA DE APROXIMADAMENTE 1 CM; 4. FRISO (VIVO) DE PLÁSTICO, DE 8 MM NAS COSTURAS LATERAIS; 5. DUAS ALÇAS EM CADARÇO DE NYLON TRANÇADO PRETO DE APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, MEDIDOS COSTURA A COSTURA; 6. ZÍPER MÉDIO PRETO COM DOIS CURSORES; 7. BOLSA PARA ETIQUETA, COSTURADA, MEDINDO 10X10 CM EM PLÁSTICO L20 TRANSPARENTE; 1. IMPRESSÃO SERIGRÁFICA EM UMA COR. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
03	289696	CX	4	<u>CARTÃO IDENTIFICADOR DA BOLSA</u>, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL EM CARTOLINA BRANCA, IMPRESSÃO FRENTE EM OFF-SET NA COR PRETA, MEDINDO 10cm ALTURA x 9,5cm DE LARGURA, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 1.000 CARTÕES. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
04	54836	CX	15	<u>CARTAZ PARA SEÇÃO – PROIBIDO FUMAR E PROIBIDO CELULAR</u>, IMPRESSÃO EM CARTOLINA BRANCA DE 180G/M2, MEDINDO 33CM X 25CM, 4X0, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM CAIXAS CONTENDO 1.000 CARTAZES. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
05	54836	CX	12	<u>CARTAZ PARA SEÇÃO "AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____"</u>, EM CARTOLINA AZUL, IMPRESSÃO FRENTE EM off-set NA COR PRETA, 180G/M2, MEDINDO 33cm x 25cm, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
06	55836	CX	4	<u>CARTAZ, A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL</u>, IMPRESSÃO EM CARTOLINA BRANCA, 180G/M2, IMPRESSÃO EM OFF-SET NA COR PRETA, TAMANHO 39cmX11cm, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 1.000 CARTAZES. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
07	254973	UND	1.000	CARTOLINA BRANCA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, COMPRIMENTO 660MM E LARGURA 500MM. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM SENTIDO DA FIBRA EM 660, ALINHAMENTO RIGOROSAMENTE DENTRO DO ESQUADRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NOME DO FABRICANTE. SIMILAR AS MARCAS MD PAPÉIS, CHAMBRIL, MAXI PAPÉIS, MUITI VERDE E DICAPEL.
08	355415	CX	6	<u>CÉDULA ELEITORAL "MAJORITÁRIA"</u> Em papel opaco AMARELO de 75g/m2, IMPRESSÃO, FRENTE E VERSO, EM OFF-SET NA COR PRETA E BRANCO, COM 01 TARJA NA HORIZONTAL, 84 MM DE ALTURA, 191MM DE LARGURA E 84mm de LARGURA APÓS A DOBRA (RESOLUÇÃO TSE 2020), CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM CAIXAS CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. PREFEITO (especificações correspondentes às eleições de 2016 - aguardando instruções de Resolução do TSE)
09	324929	CX	4	<u>CÉDULA ELEITORAL "PROPORCIONAL"</u> em papel opaco BRANCO de 75g/m2, IMPRESSÃO, FRENTE E VERSO, EM OFF-SET NA COR PRETA E BRANCO COM UMA TARJA NA HORIZONTAL, 84 mm DE ALTURA, 191mm DE LARGURA E 84mm DE

				LARGURA APÓS A DOBRA (RESOLUÇÃO TSE 2020), CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM CAIXAS CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. VEREADOR. (especificações correspondentes às eleições de 2016 - aguardando instruções de Resolução do TSE)
10	316299	CX	48	<u>CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO AOS MESÁRIOS</u>, EM PAPEL OFF-SET DE 120g/m², 4X1, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, FORMATO 21cm X 14,5cm, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 1.000 CERTIFICADOS. MODELO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE MESÁRIOS
11	311792	UND	300	<u>CRACHÁ MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 1X0, FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
12	311792	UND	100	<u>CRACHÁ ESCRUTINADOR</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 1X0, FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
13	311792	UND	1.500	<u>CRACHÁ GERENTE DE LOCAL DE VOTAÇÃO</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 1X0, FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
14	311792	UND	15.000	<u>CRACHÁ MEMBRO DE MESA ELEITORAL</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 1X0, FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMA
15	311792	UND	5.500	<u>CRACHÁ PRESIDENTE DE MESA ELEITORAL</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 1X0, FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
16	311792	UND	110	<u>CRACHÁ PROMOTOR ELEITORAL</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 2X0, (PRETO E AMARELO), FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
17	311792	UND	220	<u>CRACHÁ OFICIAL DE JUSTIÇA</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 2X0 (PRETO E MARROM), FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
18	311792	UND	120	<u>CRACHÁ JUIZ ELEITORAL</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 2X0, (PRETO E VERMELHO), FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
19	311792	UND	50	<u>CRACHÁ CHEFE DE ZONA ELEITORAL</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 2X0,(PRETO E AZUL MARINHO), FIXADO EM CORDÃO RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
20	311792	UND	2.000	<u>CRACHÁ DE APOIO</u>, EM PAPEL TRIPLEX BRANCO DE 250G/M, TAMANHO 10 X 15, COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 2X0,(PRETO E AZUL MARINHO), FIXADO EM CORDÃO

				RABO DE RATO BRANCO DE 85CM, COM 02 FUROS, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
21	299049	UND	15.000	DIPLOMA PARA OS ELEITOS, EM PAPEL COUCHE, COR BRANCO, DE 180G/M2, 4X0, FORMATO A4, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 200 DIPLOMAS. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
couche	150881	UND	10.000	ENVELOPE PROTETOR TIPO SAFEPAK, PARA TRANSPORTE DE BU E MEMÓRIA DE RESULTADO, CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO) DE 120G/M2, IMPERMEÁVEL, COM BORDAS LATERAIS PRENSADAS, COM FITA ADESIVA PARA FECHAMENTO(NÃO UTILIZA COLA),MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 X 18 CM (ABERTO), PERSONALIZADO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA, MEDINDO 2,0CM (ALINHAMENTO A ESQUERDA) E, AO LADO DO BRASÃO, OS DIZERES CENTRALIZADOS "JUSTIÇA ELEITORAL", E, ABAIXO "TRE-PB" E MÍDIA DE RESULTADOS, COM MARGEM SUPERIOR DE 3,0CM E IMPRESSÃO NA COR PRETA. E EM SEGUIDA DIZERES DA ZONA ELEITORAL E DA SEÇÃO ELEITORAL. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
23	150644	CX	14	FORMULÁRIO PARA CONTROLE DE COMPARECIMENTO DE MESÁRIOS, FORMATO A4, EM PAPEL BRANCO DE 75 g/m², IMPRESSÃO FRENTE EM OFF-SET NA COR PRETA, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
24	311832	CX	30	LISTA PARA CABINA, EM PAPEL BRANCO DE 150 g/m², IMPRESSÃO EM OFF-SET NA COR PRETA, TAMANHO 48 X 66CM, SENDO DE 10 A 15 MATRIZES DIFERENTES, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM CAIXAS CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA JUDICIÁRIA
25	292699	BL	2.300	RECIBO DE QUITAÇÃO DE ENTREGA DE URNAS E SOBRA DE MATERIAIS DA ELEIÇÃO EM 02 VIAS, SENDO A 1ª BRANCA E A 2ª ROSA, SERRILHADO E COLADO NA LATERAL ESQUERDA, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO EM OFF-SET NA COR PRETA, FORMATO 10,5 X 21 cm, sendo cada bloco: 50 X 02, CONFORME MODELO APRESENTADO. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
26	290397	BL	1.000	SENHA EM PAPEL JORNAL, FORMATO 5,5 X 6,5 CM, IMPRESSÃO EM OFF-SET NA COR PRETA, CONFORME MODELO APRESENTADO. EMBALAGENS EM BLOCOS CONTENDO 500 SENHAS. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
27	150644	CX	12	LEI 9.504/1997 – ART. 39-A (ACRESCENTADO PELA LEI 12.034)NO FORMATO A4, PAPEL BRANCO DE 75 g/m², IMPRESSÃO FRENTE EM OFF-SET NA COR PRETA E EM UMA ÚNICA VIA, CONFORME MODELO APRESENTADO EMBALAGENS EM PACOTES CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
28	150644	CX	15	FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ELEITOR COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA – TAMANHO 14,7CM X 6,9 CM, PAPEL AP 75G/M2, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, CONFORME MODELO APRESENTADO (RESOLUÇÃO TSE 2020). EMBALAGENS EM CAIXAS CONTENDO 1.000 FORMULÁRIOS. MODELO APRESENTADO PELA SEGMAC
29	15946	UND	23.000	GUIA RÁPIDO TOTAL DE PÁGINAS: 4 (QUATRO) FORMATO FECHADO A4 FORMATO ABERTO: A3 (COM UMA DOBRA) PAPEL: AP 75 G/M² COR: PRETO E BRANCO MODELO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE MESÁRIOS

30	15946	UND	23.000	MANUAL DE MESÁRIOS PAPEL CAPA E MIOLO: AP 75 G/M ² CAPA E MIOLO: 28 PÁGINAS FORMATO FECHADO: A4 FORMATO ABERTO: A3 ACABAMENTO: CANOA COM DOIS GRAMPOS PADRÃO DE COR: 2/2 CIANO E PRETO (CMYK) MODELO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE MESÁRIOS
31	150596	UND	23.000	PASTA EVENTOS, COM BOLSO CONJUGADO FORMATO ABERTO 222 X 430MM, FORMATO FECHADO 222 X 315 MM, 1 LÂMINA EM RECICLADO FSC 240 G/M2, 4X0 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO TOTAL FRENTE, CORTE/VINCO, COLAR BOLSO, FACA DE CORTE MD. APLICAÇÃO TREINAMENTO, LOGOTIPO CONFORME MODELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ENTREGUES EMBALADAS NO MÁXIMO DE 100 PASTAS, DE FORMA A EVITAR QUE O ACONDICIONAMENTO DANIFIQUE A REFERIDA PASTA. MODELO ENCONTRA-SE NA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TRE-PB. MODELO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE MESÁRIOS
32	150115	UND	350	FAIXAS EM TECIDO (BRAMANTE OU MORIM) , ATENDENDO A AMPLA DIVULGAÇÃO DO PLEITO 2020, MONTADAS COM ACABAMENTO DE MADEIRA DUPLO NAS EXTREMIDADES. AS FAIXAS DEVERÃO TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0 M E LARGURA MÍNIMA DE 0,80 M. O TECIDO E AS TINTAS USADAS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE. A MADEIRA USADA PARA O ACABAMENTO DAS FAIXAS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, SUAS EXTREMIDADES DEVERÃO SER SERRADAS, SEM PONTAS QUE POSSAM FERIR OU LESIONAR AQUELES QUE AS MANUSEIEM E QUE PERMITAM ESTENDER AS PEÇAS DE MODO A POSSIBILITAR SUA CLARA LEITURA. AS FAIXAS DEVERÃO SER DOTADAS DE 4 (QUATRO) CORDÕES DE NYLON (POLIETILENO) OU MATERIAL SIMILAR, COM 2MM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 3 METROS CADA, PARA PERMITIR A SUA AFIXAÇÃO. O CONTEÚDO E MODELO DAS FAIXAS SERÃO APRESENTADOS PELA ASCOM
33	31178	UND	11.000	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA EMBALAGEM DA URNA TAMANHO: FORMATO 148 X 210 MM, CARTÃO TRÍPLEX, 1 LÂMINA EM CARTÃO TRÍPLEX FSC 300G/M2, 4X0 CORES, REFILE FINAL PARA EFEITO DE COMPARAÇÃO: EM UMA FOLHA TAMANHO A4 CABEM DOIS RÓTULOS. OBS: CADA RÓTULO POSSUI UMA SEQUÊNCIA DE COR POR ZONA ELEITORAL E POR MUNICÍPIO E NUMERAÇÃO INDIVIDUAL DO NÚMERO DA SEÇÃO ELEITORAL, NÃO REPETIDA. CADA RÓTULO É ÚNICO. MODELO APRESENTADO PELA SEVIN
34	31178	UND	2.500	RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA – PARA EMBALAGEM DA URNA TAMANHO: FORMATO 148 X 210 MM, CARTÃO TRÍPLEX, 1 LÂMINA EM CARTÃO TRÍPLEX FSC 300G/M2, 4X0 CORES, REFILE FINAL PARA EFEITO DE COMPARAÇÃO: EM UMA FOLHA TAMANHO A4 CABEM DOIS RÓTULOS. TIPO DE PAPEL: COUCHÉ, GRAMATURA 250G. MODELO APRESENTADO PELA SEVIN
35	31178	UND	11.000	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA PORTA DOCUMENTOS (BOLSA PLÁSTICA) DO GABINETE DA URNA FORM. 66 X 147 MM, 1 LÂMINA EM TRIPLEX FSC 300 G/M2, 4X0 CORES, 834 1 LÂMINA EM TRIPLEX FSC. 300 G/M2, 1X0 CORES, REFILE FINAL PARA EFEITO DE COMPARAÇÃO: EM UMA FOLHA TAMANHO A4 CABEM SEIS.

				OBS: CADA RÓTULO POSSUI UMA SEQUÊNCIA DE COR POR ZONA ELEITORAL E POR MUNICÍPIO E NUMERAÇÃO INDIVIDUAL DO NÚMERO DA SEÇÃO ELEITORAL, NÃO REPETIDA. CADA RÓTULO É ÚNICO MODELO APRESENTADO PELA SEVIN
36	31178	UND	2.500	RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA – PARA PORTA DOCUMENTOS (BOLSA PLÁSTICA) DO GABINETE DA URNA Form. 66 x 147 mm, 1 Lâmina em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, 209 1 Lâmina TRIPLEX FSC. 300 g/m2, 1x0 cores, REFILE FINAL Para efeito de comparação: em uma folha tamanho A4 cabem seis rótulos. MODELO APRESENTADO PELA SEVIN
37	041407	UND	1.000	CARTILHA FORMATO ABERTO 500X180MM, FORMATO FECHADO 250X180MM, CAPA, FORMATO 500X180MM EM COUCHE BRILHO 170G/M2, 4X4 CORES, MIOLO 12 PÁGS EM COUCHE BRILHO 115G/M2, 4X4 CORES. DOBRADA E GRAMPEADA. MODELO APRESENTADO PELA CRE
38	14249	UND	5	CONFECÇÃO BACKDROP, TAMANHO 4 M X 3 M EM LONA FOSCA, GRAMATURA DE 440 G, IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA, NÃO DEVENDO APRESENTAR-SE BORRADA NEM COM MANCHAS DE IMPRESSÃO, COM ACABAMENTO EM ILHÓS 14249 20 CM EM 20 CM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL, NA COR CINZA, COM IMPRESSÃO DE ARTE DISTINTA PARA CADA BACKDROP. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
39	14249	UND	8	CONFECÇÃO BACKDROP TAMANHO 3 M X 3 M EM LONA FOSCA, GRAMATURA DE 440 G, IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA, NÃO DEVENDO APRESENTAR-SE BORRADA NEM COM MANCHAS DE IMPRESSÃO, COM ACABAMENTO EM ILHÓS DE 20 CM EM 20 CM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL, NA COR CINZA, COM IMPRESSÃO DE ARTE DISTINTA PARA CADA BACKDROP. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
40	14249	UND	30	CONFECÇÃO DE BANNER, TAMANHO 1,20 M X 0,80 M, EM LONA COM BRILHO, GRAMATURA DE 380 G, IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA, NÃO DEVENDO APRESENTAR-SE BORRADA NEM COM MANCHAS DE IMPRESSÃO, COM BASTÃO EM MADEIRA REVESTIDA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, ACABAMENTO EM PONTEIRAS, COM CORDÕES EM NYLON (POLIETILENO) DE 6 MM DE DIÂMETRO, COM IMPRESSÃO DE ARTE DISTINTA PARA CADA BANNER. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
41	4367	UND	5	CONFECÇÃO DE CARTAZ, TAMANHO 420 MM X 594 MM, EM PAPEL DE OUTDOOR, GRAMATURA 90 G, COR 4X0, COM PEDIDO MÍNIMO DE 1000 UNIDADES IMPRESSAS, PARA CADA ARTE. Embalagem caixa com 1000. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM
42	041407	UND	1000	CARTILHA ELEIÇÕES EM NÚMEROS formato aberto 30x21cm; formato fechado 15x21cm; capa 30x21cm em papel couchê brilho170g/m2; 4x4 cores; miolo com 12 páginas em papel sulfite 75g/m2; 4x4 cores; dobrada e grampeada. MODELO APRESENTADO PELA ASCOM

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

9.1. Foi realizada a consulta de aquisição de material gráfico por meio da internet e verificou-se que vários Tribunais Regionais Eleitorais também adquirem os relacionados materiais gráficos através da modalidade Pregão Eletrônico.

- TRE/AL - PE 15/2018 - Prestação de serviço de confecção de material gráfico para fornecimento de cartilhas de instrução para mesários das Eleições Municipais de 2018, conforme especificações e condições assentadas nos ANEXOS I e I-A do edital.
- TRE/ES - PE 36/2018 - Contratação de serviço de impressão gráfica de manuais de instrução e guias rápidos para os mesários das eleições de 2018.
- TRE/BA - PE 61/2017 - Registro de Preço visando a eventual contratação de serviços gráficos (crachás, envelopes, formulários, controle de material de eleição/recibo de devolução de material, e outros, conforme especificado no anexo I do Edital.
- TRE/TO - PE 34/2018 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.
- TRE/SE - PE 6/2018 - contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico (impressos) para as eleições 2018.

10. **ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:**

ANO	VALOR ESTIMADO
2016 (Referentes aos primeiros 28 itens)	R\$ 443.376,55
2018 (Referentes aos primeiros 28 itens)	R\$ 310.114,19

ANO	VALOR ESTIMADO
2018 Referente ao material de treinamento de mesários	R\$ 60.720,00

ANO	VALOR ESTIMADO
2018 Referente aos itens 38 a 41 (ASCOM)	R\$ 87.304,40

ANO	VALOR ESTIMADO
2018 Referente ao item 32 (faixas)	R\$ 48.751,50

11. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

11.1. A empresa vencedora deverá fornecer todo o material gráfico relacionado no presente estudo preliminar, pois são indispensáveis para o bom andamento e prosseguimento do pleito eleitoral de 2020. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, respeitando sempre os critérios da sustentabilidade e eficiência.

11.2. O material gráfico solicitado pela ASCOM é imprescindível para o integral atendimento não só nos dias antecedentes ao pleito, como no próprio dia e na cerimônia de diplomação dos Eleitos.

11.3. O material gráfico solicitado pela SEVIM auxilia no controle das distribuição e na organização das urnas eletrônicas.

11.4. O material gráfico solicitado pela SEGMAC contribui na organização e composição dos locais de votação e seções eleitorais.

11.5. O material gráfico solicitado pela CMMESÁRIOS capacita os mesários para desempenhar suas devidas funções no dia da Eleição.

11.6. O material gráfico solicitado pela CRE possui intuito informativo e esclarecedor sobre a propaganda eleitoral.

11.7. Unindo todas as informações acima, observa-se que todos os setores têm um objetivo e resultado em comum: cumprir fielmente os artigos do Código Eleitoral quanto aos atos preparatórios, ao dia da Eleição (do início ao encerramento da votação, bem como a transmissão de resultados) e a diplomação dos Eleitos, ou seja, assegurar a organização e o exercício de direitos políticos precipuamente os de votar e ser votado.

12. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

12.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, para que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

13. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

- 13.1. Os materiais relacionados acima destinam-se apenas para uso exclusivo das Eleições 2020.
- 13.2. As faixas informativas servirão para identificar exclusivamente as mudanças de locais de votação.
- 13.3. O material didático será utilizado para o treinamento de mesários, capacitando-os para o manuseio correto da urna eletrônica e terminal do mesário no dia da Eleição.
- 13.4. O material gráfico (envelopes, formulários, crachás, cartazes, etc) serão utilizados pelos mesários e pessoal de apoio que trabalharão nos dias antecedentes e no dia da Eleição.
- 13.5. Material gráfico, como por exemplo:
- a) Cartazes a serviço da Justiça Eleitoral, serão utilizados para identificarem os veículos que estarão à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições 2020;
 - b) Cartazes "Proibido Fumar e proibido celular", Lista de Cabina, Cartaz Lei 9.504/1997 - Art. 39-A, fazem parte de cada seção eleitoral;
 - c) Cartazes "Aqui votam ..." são cartazes informativos que constam nos locais de votação.
 - d) As senhas em papel jornal serão distribuídos entre os eleitores que após o horário de encerramento da votação, ainda se encontram na fila, e as senhas ajudam a controlar as filas e evita possível tumulto.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Os itens relacionados acima são demandados de diversos setores desse Regional. Portanto, cada setor demandante fará o recebimento definitivo e atestará a nota fiscal (pelo SEI), no prazo máximo de três dias após o recebimento provisório. Cada setor demandante, enviará à SEGMAC, planilha com os quantitativos a serem distribuídos entre as unidades eleitorais. A SEGMAC, não está autorizada a distribuir qualquer item relacionado acima, sem a anuência do setor demandante.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação de serviços de material gráfico se dará por meio de Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, pois evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ou objetos semelhantes, obedecendo assim o Princípio da Eficiência e Economicidade.

15.2. Diante das informações acima, a equipe declara viável a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA em 16/12/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 16/12/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 16/12/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
CHEFE DE CARTÓRIO DA 64ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR em 16/12/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente por DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA em 16/12/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 16/12/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALICE MESQUITA TARGINO COELHO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 70ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por ALICE MESQUITA TARGINO COELHO em 16/12/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622718** e o código CRC **7EEE7BFE**.

Referência: Processo nº 0008400-72.2019.6.15.8000

SEI nº: 0622718